

DECLARANDO, nos títulos dos interessados abaixo relacionados, que tendo em vista o que dispõe o artigo 16, da Lei 6.833-90, seus cargos ou funções-atividade ficam enquadrados a partir de 19.12.89, na conformidade do Anexo VIII - Anexo de Enquadramento das Classes da Escala de Vencimentos Nível Básico, conforme segue:

ASCENSORISTA, QSEP-SQP-II - Faixa 5 - Nível II
Celina Maria Guilherme, RG 7.142.674
Helena Vellano Gonçalves, RG 4.273.227
Lidia Almeida de Oliveira, RG 3.488.545
Luzia Aparecida Volten, RG 11.937.307
Marta das Graças Silva, RG 5.230.267
Marta Matilena de Jesus Antonio, RG 3.327.148
Nélio Moraes de Souza, RG 6.816.243

ATENDENTE, QSEP-SQP-II - Faixa 6 - Nível I
Elza de Oliveira, RG 3.266.325

AUXILIAR DE SERVIÇOS, QSEP-SQP-III - Faixa 5 Nível I
Carla Lucia de Souza, RG 9.876.442
Helia Imaculada dos Santos, RG 15.131.050
Luiz Alencar, RG 15.835.295

Nível II
Clarismene Cardenas Oliveira Ferreira, RG 7.175.468
Maria Benedita de Oliveira Gabriel, RG 2.521.466
Zelia Ferreira de Brito, RG 5.344.532

Nível IV
Jesuo Urquido Felegriani, RG 1.586.762

QSEP-SQP-II Nível I
Geraldo Teixeira, RG 3.904.297 - CLT

Nível II
Ana Cíntia Diniz, RG 8.540.641
Doroti Fernandes, RG 8.369.890
Emília Santos Teodoro, RG 4.988.069 - CLT
Gegay Lenzi Scharlack, RG 6.006.970
João Antonio do Anparo, RG 10.667.249
José Ferreira dos Santos, RG 3.221.426
Julio Alves Pereira, RG 5.902.984
Lidia Lucia Modesto Oliveira, RG 6.517.069
Lucinea dos Santos Oliveira, RG 3.324.100
Maecel Coutinho da Silva, RG 12.206.689
Maria Aparecida David Xavier, RG 8.153.709
Maria Aparecida Polinário da Costa, RG 8.153.695
Marisa Helena Domingos, RG 5.519.395
Milton Martins dos Santos, RG 5.740.502
Vera Pereira Lopes, RG 5.677.818

Nível III
Imaculada Conceição Claro, RG 3.245.821

RECEPCIONISTA, QSEP-SQP-II - Faixa 8 Nível I
Miriam Aparecida Bettencourt Oliveira de Souza, RG 9.302.823

Nível II
Neusa Caetano Cercachin, RG 6.772.725
Rita Matos da Silva, RG 6.820.183

TELEFONISTA, QSEP-SQP-II - Faixa 7 Nível I
Maria Aparecida Inacio, RG 6.581.052
Tania de Oliveira Reis, RG 8.913.991

Nível II
Estela Maria Rodrigues, RG 11.380.013

DECLARANDO, que tendo em vista o que dispõe o artigo 16, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, o funcionário/servidor abaixo indicado, faz jus, a partir de 19.12.89, à diferença entre o valor da faixa e nível de

seu cargo/função-atividade, e o valor da faixa do cargo/função-atividade para o qual foi designado, ficando em todo o nível do interessado, conforme segue:

ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, RG 8.218.064
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível III
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível III

BIROM DE ARAUJO PEREIRA, RG 2.207.067
Oficial Administrativo, QSEP-SQP-III, Faixa 4, Nível I
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível I

CARLOS ALBERTO AZEVEDO, RG 12.363.456
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível II
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível II

CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, RG 11.196.255
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível II
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível II

GABRIELA SILVA, RG 6.097.752
Agente Administrativo, QSEP-SQP-II, Faixa 5, Nível II
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível II

HELIPAZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 5.921.784
Motorista, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível II
Encarregado de Setor II, QSEP-SQP-I, Faixa 7, Nível II

JOANITO SANTOS CONCEIÇÃO, RG 4.952.155
Encarregado de Setor I, QSEP-SQP-I, Faixa 4, Nível II
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível II

LIDIA LUCIA MODESTO OLIVEIRA, RG 6.517.069
Auxiliar de Serviços, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível II
Encarregado de Setor I, QSEP-SQP-I, Faixa 5, Nível II

LUCINEA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 3.324.100
Auxiliar de Serviços, QSEP-SQP-II, Faixa 5, Nível II
Encarregado de Setor II, QSEP-SQP-II, Faixa 7, Nível II

LUIZ ALENCAR, RG 15.835.295
Auxiliar de Serviços, QSEP-SQP-III, Faixa 5, Nível I
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível I

MARIA LUCIA FERREIROS MARINHO DA SILVA, RG 12.903.912
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível III
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível III

MARIA INALDA DE ALMEIDA MELLO, RG 8.277.330
Agente Administrativo, QSEP-SQP-II, Faixa 5, Nível II
Encarregado de Setor II, QSEP-SQP-I, Faixa 7, Nível II

MARIA JOSÉ PUCCI SCAGLIUSA, RG 3.974.000
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível II
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível II

MIGUEL ANGEL LOPEZ SANCHEZ, RG 6.502.356
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível III
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível III

MIRIAM APARECIDA BETTENCOURT OLIVEIRA DE SOUZA, RG 9.302.823
Recepcionista, QSEP-SQP-II, Faixa 8, Nível I
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível I

NANCY RUTE PETERLEVITZ CÂMARA, RG 6.012.115
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível III
Diretor de Divisão, QSEP-SQP-I, Faixa 24 de EVCC

ZÉLIA MENDONÇA BEZERRA, RG 11.955.529
Escriturário, QSEP-SQP-II, Faixa 3, Nível III
Chefe de Seção II, QSEP-SQP-II, Faixa 10, Nível III

DECLARANDO, que tendo em vista o que dispõe os artigos 16 e 17, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, os servidores abaixo indicados, fazem jus a partir de 19.12.89, ao valor da gratificação de pro-labore, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível da função-atividade que desempenham e o valor da faixa da função de serviço público da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, para a qual foram designados, conforme segue:

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO TORQUIMPA, RG 5.237.915
Agente Administrativo, QSEP-SQP-II, Faixa 5, Nível III
Diretor de Serviço, Faixa 22

SILVIO SILVA, RG 6.713.175
Encarregado de Setor II, QSEP-SQP-II, Faixa 7, Nível III
Diretor de Serviço, Faixa 22

DECLARANDO, que tendo em vista o que dispõe os artigos 16 e 17, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, a Sra. **MARCI DE JESUS SILVA, RG 13.042.420**, faz jus, a partir de 19.12.89, ao valor da gratificação de pro-labore, correspondente à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tabela 1, do cargo que ocupa de Escriturário, QSEP-SQP-III, e o valor da Faixa 7, Nível I, Tabela I, da EVNM, da função de serviço público que exerce de Encarregado de Setor II, ambos da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostila do Coordenador, de 27-07-90
Cessando, a partir de 25-07-90 os efeitos da Portaria CAR 06/16, publicada no DO de 17-05-90, na parte referente a **ANTONY VILLELA, RG 6.791.314**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora, de 27-07-90

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra a da LC 585/88 o interessado abaixo relacionado faz jus à percepção da diferença do cargo/função-atividade abaixo conforme segue:

ANTONY VILLELA, RG 6.791.314
Motorista, Fx. 3, N-III, EVNM/I, SQP-II
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-III, EVNM/I, SQP-II, a partir de 25-07-90.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:
Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade - Faixa/Nível - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade-Faixa/Nível Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função. Escritório Regional do Planejamento de Campinas

60 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - Cargo Vago em decorrência da Aposentadoria de Alba Maria Paiva de Vilhena, Faixa 12, Nível I, EVNM/I, QSEP-SQP-II - 1)ANTONY VILLELA, RG 6.791.314, Motorista, Faixa 3, Nível III, EVNM/I QSEP-SQP-II- Decretos 13.413/79 e 27.159/87. Observação: Válida a partir de 25-07-1990.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

**TABELA DE PREÇOS
ASSINATURAS**

DIÁRIO OFICIAL	SEMESTRAL		ANUAL	
	COM REMESSA	A RETIRAR NA MOOCA	COM REMESSA	A RETIRAR NA MOOCA
CADERNOS				
EXECUTIVO				
SEÇÃO I — Atos Normativos e de interesse geral	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00
SEÇÃO II — Atos do Pessoal	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00
JUDICIÁRIO				
CADERNO I — Atos do Judiciário	4.417,00	3.113,00	8.834,00	6.226,00
CADERNO II — Intimações — Forum Capital	5.117,00	3.883,00	10.234,00	7.766,00
CADERNO III — Intimações — Forum Interior	5.117,00	3.883,00	10.234,00	7.766,00
INEDITORIAIS — Publicidade Legal	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00
D.O. MUNICÍPIO — Prefeitura do Município de São Paulo	3.810,00	2.508,00	7.620,00	5.016,00

*** PARA ASSINANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**

- Não há necessidade de solicitação de orçamento para Assinatura do Diário Oficial.
- O empenho de verba deve ser feito mediante o uso da tabela acima.
- O valor de cada assinatura será o vigente na data de emissão da nota de empenho ou do cheque.
- O pagamento deverá ocorrer no máximo em 30 dias.

*** PARA OS DEMAIS ASSINANTES**

- Enviar o pedido juntamente com o cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP.

*** IMPORTANTE**

- As assinaturas poderão ser feitas em nossa Sede ou em qualquer uma de nossas Agências.
- Não mantemos: Vendedores, Intermediários ou Credenciados para Venda de Assinaturas.